SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0014823-81.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: João Luis Cardinali

Requerido: Marie Laure Annelis Alexandra Gamper Cardinali

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 24/7/15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (escrevente), subscrevi.

Numero de Ordem: 1534/10

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de fls. 22/23, nestes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de MARIE LAURE ANNELIS ALEXANDRA GAMPER CARDINALI, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas, ou retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 03 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA